

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S ã O P A U L O

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

23 DE NOVEMBRO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 19/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei n.º 69/2023 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar n.º 23/2023 que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dada continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres e estaria apto a ser votado. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 69/2023, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. A Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 69/2023 foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 69/23. Os Srs. Vereadores Marcos Roberto da Silva, Nathália da Silva Geraldo, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Henrique Augusto Abuchain e Filipe Dognani teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 69/2023 que, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei Complementar n.º 23/2023, que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 23/2023. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. A Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceu comentários. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani, Décio Martins de Freitas, Bruno Guazzelli Durço, Henrique Augusto Abuchain e Paulo Adriano Gabriel Júnior teceram comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final que, "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura,

lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 23 de novembro de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice Presidente – PAULO ADRIANO GABRIEL JÚNIOR

Primeira Secretária – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

DÉCIO MARTINS DE FREITAS

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

-José Luís Mola de Oliveira-

-Diretor Geral-